



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014¹.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO Nº 390/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEPTOS DA PREFEITURA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 12/07/2021 09:00 hs até 27/07/2021 09:00 hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/07/2021 às 10:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço – Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 2.819 de 12 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal 2.813/2006, Decreto Municipal n.º 4.106/2015, Decreto Municipal 4189/2016, LC 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e Decreto 5.450/2005.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues Nº 120, Centro, Piracaia/SP - CEP 12970-000.

Pregoeiro(a): Fernando Henrique Alves Garcia Banhos

E-mail: licitacao@piracaia.sp.gov.br

Telefone: 11-4036-2040 ramal 2094

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES**, para suprir as necessidades do Departamento dos Departamentos, com as características descritas no anexo 01 – Termo de Referência.

1. Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 03 - DOCUMENTOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO 08 - TERMO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de **Piracaia**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 03)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 03)

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 03

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 07 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) o recebimento e o exame prévio dos recursos administrativos; a reformulação de sua decisão ou encaminhamento dos recursos administrativos à autoridade competente para decisão;
- j) elaborar a ata da sessão;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Os itens de número 01 ao 95 correspondem a cota do objeto da licitação que poderão ser ofertados por qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto e que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

Os itens de número 96 ao 190 correspondem a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade compatível com o objeto e que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação. (Decreto 4.189/2016).

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - Fabricante;

6.1.4 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto afim.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data limite para sua apresentação.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.1 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.22 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

7.26 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1 no país;

7.27.2 por empresas brasileiras;

7.27.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Atendimento ao descritivo constante no Termo de Referência.

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.13 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.14 - Caso o mesmo proponente vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação deverá ocorrer pelo menor preço obtido.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

8.15 – No que tange à aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, o procedimento será regido pelo Decreto Municipal n.º 4189/2016.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

10.1.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.1.4 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a tributos **mobiliários**, de acordo com o estabelecido pelo município da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2.2.1 - **As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

10.2.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 5;

b) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que **a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93), conforme modelo do Anexo 6;

c) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 4;

10.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

10.3 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

10.4 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

10.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

10.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

10.7 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

10.8 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

7.32.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico conforme anexo 02.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar o edital.

11.2.1 Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados em até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

11.3 Sobre o pedido de impugnação, o pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura do Município de Piracaia, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, página 01, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo - Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na página 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

12.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

12.1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

12.1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

12.1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

12.1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

12.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

13. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da requisição.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

13.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 02 (dois) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

13.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

13.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.4- **Condições de entrega:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas no Almojarifado do Departamento de Saude da Prefeitura Municipal de Piracaia, na Rua Domingos Leme, 95, centro, neste município.

14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente pelo Gestor do Contrato designado pela unidade Requisitante, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e consequente aceitação.

14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

15.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

15.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

15.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

15.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. - Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

16.2. - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

16.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

16.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

16.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

16.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula XII para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

16.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

16.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

16.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

16.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

16.10. Para as Atas de Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

17.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

17.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

17.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

17.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

17.5. Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da Unidade Requisitante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

17.6. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Piracaia revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE PIRACAIA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.4 Os proponentes solicitados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

18.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Piracaia/SP**, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

18.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

18.14 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

18.15 O resultado do presente certame será divulgado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico www.piracaia.sp.gov.br. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico www.piracaia.sp.gov.br.

18.17 O Município de Piracaia não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não cheguem até a data e horário aprazados.

18.18 A licitante vencedora do certame devesse declarar, para fins de assinatura de contrato/ATA de Registro de Preços, se é ou não financiador de campanha eleitoral – Modelo anexo 09 deste edital.

18.19 A Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Piracaia, 06 de julho de 2021.

Dr. JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - PROCESSO Nº 390/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES.

ITENS DA COTA DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE PERTINENTE

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário máximo de referencia
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA - TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	225	R\$ 6,39
2	ACIDO ACETICO 5% - LITRO	Litros	8	R\$ 27,95
3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR - AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	3750	R\$ 18,45
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	Cx	7500	R\$ 22,22
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	Cx	3750	R\$ 21,66
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM	Cx	18750	R\$ 20,46



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM	Cx	7500	R\$ 22,18
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM	Cx	375	R\$ 27,90
9	ÁLCOOL 70% - APRESENTAÇÃO 1 LITRO	Litros	6000	R\$ 10,13
10	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR - 2500	Pct	1875	R\$ 16,63
11	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML B - ICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO.	Und	600	R\$ 3,67
12	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - VISOR: DIGITAL, LCD E DE FÁCIL LEITURA ± APROXIMADAMENTE DISPLAY: 50,6 X 68,6 MM - MEDIÇÃO: MÉTODO OSCILOMÉTRICO - FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO (0 A 299 MMHG) E PULSO (40 A 180 BATIMENTOS/MIN) - MEMÓRIA: 2X50 MEDIÇÕES COM DATA E HORA - PRECISÃO: PRESSÃO (FAIXA ±3 MMHG) E PULSO (FAIXA DE ±5% DA LEITURA) - ENCHIMENTO: AUTOMÁTICO - POR BOMBA ELÉTRICA - ESVAZIAMENTO: DESINFLAÇÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA - DETECÇÃO DA PRESSÃO: SENSOR DE PRESSÃO CAPACITIVO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AA - COMPOSIÇÃO: EQUIPAMENTO: PLÁSTICO ABS - BRAÇADEIRA: PVC E PANO - INDICADOR OMS - INDICADOR DE ARRITMIA	Und	30	R\$ 107,99



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

13	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON - APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL RÍGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, O MANÔMETRO DEVERÁ TER FORRO DE 1COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO, CONFECCIONADO EM METAL; O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS,	Und	8	R\$ 89,86
14	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO - ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	Pct	1500	R\$ 10,54
15	ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO - ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA	Pct	1500	R\$ 13,56



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.			
16	ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO - ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 12 UNIDADES	Pct	750	R\$ 17,86
17	BANDAGEM ANTI SEPTICA (BLOD-STOP) ADESIVO ECONOMICA MODELO ADULTO CX COM 500 UNIDAES	Cx	150	R\$ 64,88
18	BOTA DE UNNA - 10,2 CM X 9,14 M - CAIXA COM 12 UNIDADES - BOTA DE UNNA – 10,2 CM X 9,14 M&NBSP; - CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	75	R\$ 304,27
19	BOTA DE UNNA - 7,5 CM X 6 M - CAIXA COM 12 UNIDADES - BOTA DE UNNA - 7,5 CM X 6 M - CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	75	R\$ 298,92
20	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100 ML -	Frasco	113	R\$ 6,73
21	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ML - CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ML	Frasco	150	R\$ 7,57
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.	Uni	7500	R\$ 10,56
23	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES	Cx c/ 20 unid	3000	R\$ 103,95



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

24	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML - &NBSP;PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	150	R\$ 61,63
25	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES	Pct c/500 unid	11250	R\$ 22,73
26	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM ² , ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ÁLCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA	Pct c/10 unid	26250	R\$ 2,04
27	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (19,71% P/P) E BIGUANIDA, COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. RENDIMENTO: CADA 1L DE PRODUTO FAZ 250 L DE SOLUÇÃO DESINFETANTE OU 4 ML DE PRODUTO PARA CADA 1L DE ÁGUA E NA VERSÃO GALÃO 5 LITROS RENDE 1.250 LITROS.&NBSP;TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES:STAPHYLOCOCCUS MRSA, VRE, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, ACINETOBACTERBAUMANNI E KPC. APRESENTAR LAUDOS REBLAS COMPROVANDO EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS.&NBSP;A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5L.	Galão	375	R\$ 40,55
28	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Litros	75	R\$ 26,40
29	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM MACROGOTAS: 20 GOTAS = 1 ± 0,1 ML DE ÁGUA DESTILADA	uni	600	R\$ 1,54
30	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, EMBALADAS- PACOTE COM 100UNI.	Pcte c/100 uni	375	R\$ 31,10



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

31	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA LISA - QUE NÃO SOLTE LASCAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE LARGURA E 02MM DE ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pcte c/100 uni	225	R\$ 11,81
32	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, M OU G ESTÉRIL - &NBSP;MODELO COLLINS, EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS, PROTUBERANCIA OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA	UNI	2250	R\$ 7,41
33	ESTETOSCÓPIO SIMPLES - UNIDADE	Uni	38	R\$ 30,68
34	ETER - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Litro	12	R\$ 21,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO/GERIÁTRICO - M - ;DE FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO COM 04 (QUATRO) ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE PERMITINDO RÁPIDA PASSAGEM DE FLUIDO PARA A CAMADA QUE CONTENHA MATERIAL ULTRA ABSORVENTE SUPER-GEL COLADO PELO MÉTODO SPRAY(SISTEMA QUE EVITA EMPELOTAMENTO) QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, FITA ADESIVA NA COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO	Uni	11250	R\$ 2,89



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	EM TESTE PRÉVIO DE AMOSTRA DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE ÁGUA A 35º MANTENDO SUPERFÍCIE UNIFORME E DENSA			
36	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO/GERIÁTRICO - G - DE FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO COM 04 (QUATRO) ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE PERMITINDO RÁPIDA PASSAGEM DE FLUIDO PARA A CAMADA QUE CONTENHA MATERIAL ULTRA ABSORVENTE SUPER-GEL COLADO PELO MÉTODO SPRAY(SISTEMA QUE EVITA EMPELOTAMENTO) QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, FITA ADESIVA NA COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EM TESTE PRÉVIO DE AMOSTRA DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE ÁGUA A 35º MANTENDO SUPERFÍCIE UNIFORME E DENSA	Uni	11250	R\$ 3,52
37	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO/GERIÁTRICO - GG - DE FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO COM 04 (QUATRO) ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE PERMITINDO RÁPIDA PASSAGEM DE FLUIDO PARA A CAMADA QUE CONTENHA MATERIAL ULTRA ABSORVENTE SUPER-GEL COLADO PELO MÉTODO SPRAY(SISTEMA QUE EVITA EMPELOTAMENTO) QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, FITA ADESIVA NA COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EM TESTE PRÉVIO DE AMOSTRA DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE ÁGUA A 35º MANTENDO SUPERFÍCIE UNIFORME E DENSA	Uni	11250	R\$ 2,62



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

38	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P - &NBSP;NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ATE 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORCADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	3750	R\$ 1,45
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M - F NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ATE 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORCADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	3750	R\$ 1,59



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO G - NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ATE 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORCADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	3750	R\$ 1,62
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GG - NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MÊS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	3750	R\$ 1,66
42	FITA CIRÚRGICA - TIPO ESPARADRAPO; MEDINDO 25MM X 10M; - APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 10 METROS	uni	19	R\$ 5,91



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

43	FITA MICRO POROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 M. - ROLO COM 4,5 M.	Uni	1500	R\$ 8,90
44	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 2,5 X 10 M. - ROLO COM 10 METROS	Uni	750	R\$ 4,34
45	FITA PARA ECG MEDINDO APROXIMADAMENTE 215 MM TERMO SENSÍVEL - ROLO	Uni	300	R\$ 37,34
46	FIXADOR PARA LÂMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML - FRASCO 100 ML	frasco	750	R\$ 12,05
47	FORMOL 10% - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1 LITRO	litro	113	R\$ 40,55
48	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL - POLIETILENO, GRADUADO C/ ESCALA DE 10MLK COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	uni	600	R\$ 4,04
49	LAMINA DE BISTURI Nº11, 15 E 21- - &NBSP;CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	3	R\$ 39,63
50	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA - CX C/ 50	Cx	12	R\$ 18,39
51	LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70 X 50CM - &NBSP;COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FUIROS E RASGOS PCT C/10 UNID	pcte	300	R\$ 34,40
52	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 DE LÁTEX NATURAL, - FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Par	750	R\$ 3,85
53	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 DE LÁTEX NATURAL - FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Par	750	R\$ 3,85
54	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, P, M, G, COM FORMATO ANATÔMICO, - AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 un	6750	R\$ 82,74



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

55	LUVA NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO, - NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 un	3750	R\$ 81,88
56	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - &NBSP;HIPOALÉRGICA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VISCOSE, EM TRIPLA CAMADA, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO. MASCARA T BRANCA C/ ELÁSTICO&NBSP;	Uni	75000	R\$ 0,53
57	MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES DE TNT PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES DE TNT PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	Uni	75000	R\$ 0,96
58	MASCARA N95: MASCARA N95 0170101 - - &NBSP;MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNIDBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8078/90 (CÓD. DE DEFESA DO CONSUMIDOR). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: CA Nº 13.211, IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA	Uni	2250	R\$ 9,44
59	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO, RESISTENTE E FLEXÍVEL	Uni	450	R\$ 6,9533
60	OTOSCÓPIO C/5 ESPÉCULOS - REUTILIZÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO	Uni	38	R\$ 194,95
61	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL M - EDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO	Uni	4	R\$ 119,01
62	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM. 100MM X 100 M - CX C/6 ROLO	Uni	8	R\$ 253,90



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM. 150MM X 100 M - &NBSP;CX C/4 ROLO	Cx	38	R\$ 292,26
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM. 200MM X 100 M - CX C/4 ROLO	Cx	38	R\$ 413,10
65	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - EM LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 144	Cx	38	R\$ 60,72
66	SACO 30 LT PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, - COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. &NBSP;MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	75	R\$ 32,22
67	SACO 50 LT PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, - COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote com 100 unidades	75	R\$ 41,97
68	SACO 100LT PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, - COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote com 100 unidades	150	R\$ 57,08
69	SERINGA 20 ML S/AGULHA - EM POLIPROPILENO SILICONIZADA COM BICO SIMPLES LATERALIZADA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CADA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES	cx com 100 unidades	38	R\$ 105,33



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

70	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 un	1500	R\$ 28,13
71	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 un	300	R\$ 61,66
72	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - - &NBSP;SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 un	300	R\$ 86,66



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

73	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04, 06, 08, 10, 12, 14 E 16 - - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.</p> <p>ESPESSURA DA Sonda: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	uni	3750	R\$ 19,18
74	<p>SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - - COM CONECTOR EM 3Y' DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda; ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	Uni	9000	R\$ 13,96
75	<p>SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12, 14 E 16 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE</p>	Uni	3750	R\$ 1,74
76	<p>SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) - AMPOLA 10ML</p>	Uni	11250	R\$ 0,64
77	<p>SORO FISIOLÓGICO 250ML, - &NBSP; SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES</p>	Uni	2250	R\$ 5,02



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

78	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - - &NBSP;SORO FISIOLÓGICO 500ML,SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Uni	3750	R\$ 6,91
79	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, . - GRAVADA NO CORPO DO TERMÔMETRO, DE FÁCIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA	Uni	3750	R\$ 14,23
80	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT - - &NBSP;PACOTE COM100 UNIDADES	Pcte c/100	750	R\$ 17,45
81	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/100	38	R\$ 145,71
82	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CINZA - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	15	R\$ 124,29
83	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	75	R\$ 84,46
84	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ROXO - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	15	R\$ 121,09
85	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE VERMELHO 4 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	75	R\$ 103,17
86	VASELINA LÍQ. 100 ML - CX C/24 UNID	caixa	75	R\$ 237,00
87	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - - &NBSP;EMBALAGEM DE 1 LITRO	litros	75	R\$ 16,36
88	SOLUÇÕES DE LIMPEZA PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA (PHMB 350ML)	Unid	12	R\$ 122,67
89	HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	uni	38	R\$ 18,31
90	KERLIX IMPREGNADA COM PHMB – ROLO 11,4CM X 3,7M	Rolos	23	R\$ 30,95
91	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 300G COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS	Rolos	23	R\$ 86,80
92	GAZE ALGODONADA 10 X 30CM ESTÉRIL	Unid	750	R\$ 2,17
93	PLACAS AQUACEL AG+ EXTRA 10CM X 10CM	Unid	15	R\$ 76,53



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

94	CREME BARREIRA PROTETOR DE BORDAS COM 75 ML	frasco	38	R\$ 82,62
95	SPRAY PELÍCULA PROTETORA CAVILON COM 28ML	frasco	15	R\$ 131,95

ITENS DA COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP DO RAMO PERTINENTE

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário máximo de referencia
96	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA LISA - TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	75	R\$ 6,39
97	ACIDO ACETICO 5% - LITRO	Litros	2	R\$ 27,95
98	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR - AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1250	R\$ 18,45
99	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	Cx	2500	R\$ 22,22
100	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM.	Cx	1250	R\$ 21,66
101	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM	Cx	6250	R\$ 20,46



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

102	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM	Cx	2500	R\$ 22,18
103	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12 - PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM	Cx	125	R\$ 27,90
104	ÁLCOOL 70% - APRESENTAÇÃO 1 LITRO	Litros	2000	R\$ 10,13
105	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA 500GR - COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO EM PCT DE 500GR - 2500	Pct	625	R\$ 16,63
106	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML B - ICO RETO, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO.	Und	200	R\$ 3,67
107	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - VISOR: DIGITAL, LCD E DE FÁCIL LEITURA ± APROXIMADAMENTE DISPLAY: 50,6 X 68,6 MM - MEDIÇÃO: MÉTODO OSCILOMÉTRICO - FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO (0 A 299 MMHG) E PULSO (40 A 180 BATIMENTOS/MIN) - MEMÓRIA: 2X50 MEDIÇÕES COM DATA E HORA - PRECISÃO: PRESSÃO (FAIXA ±3 MMHG) E PULSO (FAIXA DE ±5% DA LEITURA) - ENCHIMENTO: AUTOMÁTICO - POR BOMBA ELÉTRICA - ESVAZIAMENTO: DESINFLAÇÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA - DETECÇÃO DA PRESSÃO: SENSOR DE PRESSÃO CAPACITIVO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AA - COMPOSIÇÃO: EQUIPAMENTO: PLÁSTICO ABS - BRAÇADEIRA: PVC E PANO - INDICADOR OMS - INDICADOR DE ARRITMIA	Und	10	R\$ 107,99



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

108	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON - APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL RÍGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, O MANÔMETRO DEVERÁ TER FORRO DE 1COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO, CONFECCIONADO EM METAL; O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS,	Und	2	R\$ 89,86
109	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO - ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	Pct	500	R\$ 10,54
110	ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO - ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA	Pct	500	R\$ 13,56



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES.			
111	ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO - ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100 % DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 12 UNIDADES	Pct	250	R\$ 17,86
112	BANDAGEM ANTI SEPTICA (BLOD-STOP) - BANDAGEM ANTI SEPTICA (BLOD-STOP) ADESIVO ECONOMICA MODELO ADULTO CX COM 500 UNIDAES	Cx	50	R\$ 64,88
113	BOTA DE UNNA - 10,2 CM X 9,14 M - CAIXA COM 12 UNIDADES - BOTA DE UNNA – 10,2 CM X 9,14 M&NBSP; - CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	25	R\$ 304,27
114	BOTA DE UNNA - 7,5 CM X 6 M - CAIXA COM 12 UNIDADES - BOTA DE UNNA - 7,5 CM X 6 M - CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	25	R\$ 298,92
115	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100 ML -	frasco	37	R\$ 6,73
116	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ML - CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ML	frasco	50	R\$ 7,57
117	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.	Uni	2500	R\$ 10,56
118	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 20 UNIDADES	Cx c/ 20 unid	1000	R\$ 103,95



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

119	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML - &NBSP;PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	50	R\$ 61,63
120	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES	Pct c/500 unid	3750	R\$ 22,73
121	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM ² , ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, ÂLCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, CORANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA	Pct c/10 unid	8750	R\$ 2,04
122	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS - A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (19,71% P/P) E BIGUANIDA, COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. RENDIMENTO: CADA 1L DE PRODUTO FAZ 250 L DE SOLUÇÃO DESINFETANTE OU 4 ML DE PRODUTO PARA CADA 1L DE ÁGUA E NA VERSÃO GALÃO 5 LITROS RENDE 1.250 LITROS.&NBSP;TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES:STAPHYLOCOCCUS MRSA, VRE, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, ACINETOBACTERBAUMANNI E KPC. APRESENTAR LAUDOS REBLAS COMPROVANDO EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS.&NBSP;A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5L.	galão	125	R\$ 40,55
123	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	Litros	25	R\$ 26,40
124	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM MACROGOTAS: 20 GOTAS = 1 ± 0,1 ML DE ÁGUA DESTILADA	uni	200	R\$ 1,54
125	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTÉRIL, EMBALADAS- PACOTE COM 100UNI.	Pcte c/100	125	R\$ 31,10



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

126	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA LISA - QUE NÃO SOLTE LASCAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE LARGURA E 02MM DE ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pcte c/100	75	R\$ 11,81
127	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, M OU G ESTÉRIL - &NBSP;MODELO COLLINS, EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS, PROTUBERANCIA OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUIZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA	uni	750	R\$ 7,41
128	ESTETOSCÓPIO SIMPLES - UNIDADE	Uni	12	R\$ 30,68
129	ETER - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	litro	3	R\$ 21,00
130	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO/GERIÁTRICO - M - ;DE FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO COM 04 (QUATRO) ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE PERMITINDO RÁPIDA PASSAGEM DE FLUIDO PARA A CAMADA QUE CONTENHA MATERIAL ULTRA ABSORVENTE SUPER-GEL COLADO PELO MÉTODO SPRAY(SISTEMA QUE EVITA EMPELOTAMENTO) QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, FITA ADESIVA NA COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO	Uni	3750	R\$ 2,89



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

	FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EM TESTE PRÉVIO DE AMOSTRA DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE ÁGUA A 35º MANTENDO SUPERFÍCIE UNIFORME E DENSA			
131	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO/GERIÁTRICO - G - DE FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO COM 04 (QUATRO) ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE PERMITINDO RÁPIDA PASSAGEM DE FLUIDO PARA A CAMADA QUE CONTENHA MATERIAL ULTRA ABSORVENTE SUPER-GEL COLADO PELO MÉTODO SPRAY(SISTEMA QUE EVITA EMPELOTAMENTO) QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, FITA ADESIVA NA COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EM TESTE PRÉVIO DE AMOSTRA DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE ÁGUA A 35º MANTENDO SUPERFÍCIE UNIFORME E DENSA	Uni	3750	R\$ 3,52
132	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO/GERIÁTRICO - GG - DE FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO COM 04 (QUATRO) ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTE COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ALTAMENTE ABSORVENTE PERMITINDO RÁPIDA PASSAGEM DE FLUIDO PARA A CAMADA QUE CONTENHA MATERIAL ULTRA ABSORVENTE SUPER-GEL COLADO PELO MÉTODO SPRAY(SISTEMA QUE EVITA EMPELOTAMENTO) QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, FITA ADESIVA NA COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EM TESTE PRÉVIO DE AMOSTRA DE NO MÍNIMO 2 LITROS DE ÁGUA A 35º MANTENDO SUPERFÍCIE UNIFORME E DENSA	Uni	3750	R\$ 2,62



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

133	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P - &NBSP;NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ATE 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORCADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	1250	R\$ 1,45
134	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M - F NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ATE 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORCADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	1250	R\$ 1,59



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

135	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO G - NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ATE 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORCADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXACAO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	1250	R\$ 1,62
136	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GG - NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 4 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS, ATÓXICAS, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MÊS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	Uni	1250	R\$ 1,66
137	FITA CIRÚRGICA - TIPO ESPARADRAPO; MEDINDO 25MM X 10M; - APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 10 METROS	uni	6	R\$ 5,91



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

138	FITA MICRO POROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 M. - ROLO COM 4,5 M.	Uni	500	R\$ 8,90
139	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 2,5 X 10 M. - ROLO COM 10 METROS	Uni	250	R\$ 4,34
140	FITA PARA ECG MEDINDO APROXIMADAMENTE 215 MM TERMO SENSÍVEL - ROLO	Uni	100	R\$ 37,34
141	FIXADOR PARA LÂMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML - FRASCO 100 ML	frasco	250	R\$ 12,05
142	FORMOL 10% - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1 LITRO	litro	37	R\$ 40,55
143	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL - POLIETILENO, GRADUADO C/ ESCALA DE 10MLK COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	uni	200	R\$ 4,04
144	LAMINA DE BISTURI Nº11, 15 E 21- - &NBSP;CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	1	R\$ 39,63
145	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA - CX C/ 50	Cx	3	R\$ 18,39
146	LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70 X 50CM - &NBSP;COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FUIROS E RASGOS PCT C/10 UNID	pcte	100	R\$ 34,40
147	LUVA CIRÚRGICA Nº 7 DE LÁTEX NATURAL, - FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Par	250	R\$ 3,85
148	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 DE LÁTEX NATURAL - FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NÚMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Par	250	R\$ 3,85
149	LUVA DE LÁTEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, P, M, G, COM FORMATO ANATÔMICO, - AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100	2250	R\$ 82,74



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

150	LUVA NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO, - NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, NÚMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100	1250	R\$ 81,88
151	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - &NBSP;HIPOALÉRGICA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VISCOSE, EM TRIPLA CAMADA, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO. MASCARA T BRANCA C/ ELÁSTICO&NBSP;	Uni	25000	R\$ 0,53
152	MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES DE TNT PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES DE TNT PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	Uni	25000	R\$ 0,96
153	MASCARA N95: MASCARA N95 0170101 - - &NBSP;MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNIDBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8078/90 (CÓD. DE DEFESA DO CONSUMIDOR). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: CA Nº 13.211, IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA	Uni	750	R\$ 9,44
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO, RESISTENTE E FLEXÍVEL	Uni	150	R\$ 6,95
155	OTOSCÓPIO C/5 ESPÉCULOS - REUTILIZÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO	Uni	12	R\$ 194,95



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

156	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL M - EDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO	Uni	1	R\$ 119,01
157	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM. 100MM X 100 M - CX C/6 ROLO	Cx	2	R\$ 253,90
158	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM. 150MM X 100 M - &NBSP;CX C/4 ROLO	Cx	12	R\$ 292,26
159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM. 200MM X 100 M - CX C/4 ROLO	Cx	12	R\$ 413,10
160	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - EM LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 144	Cx	12	R\$ 60,72
161	SACO 30 LT PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, - COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. &NBSP;MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct	25	R\$ 32,22
162	SACO 50 LT PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, - COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote com 100 unidades	25	R\$ 41,97
163	SACO 100LT PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, - COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. APRESENTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote com 100 unidades	50	R\$ 57,08



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

164	SERINGA 20 ML S/AGULHA - EM POLIPROPILENO SILICONIZADA COM BICO SIMPLES LATERALIZADA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CADA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx com 100 uni	12	R\$ 105,33
165	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 uni	500	R\$ 28,13
166	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/ 100 uni	100	R\$ 61,66



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

167	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - - &NBSP;SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROLENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LÓTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx c/100 uni	100	R\$ 86,66
168	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04, 06, 08, 10, 12, 14 E 16 - - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA Sonda: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	uni	1250	R\$ 19,18
169	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - - COM CONECTOR EM 3Y´ DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO- GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA Sonda; ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Uni	3000	R\$ 13,96



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

170	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12, 14 E 16 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	Uni	1250	R\$ 1,74
171	SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) - AMPOLA 10ML	Uni	3750	R\$ 0,64
172	SORO FISIOLÓGICO 250ML, - &NBSP;SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES	Uni	750	R\$ 5,02
173	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - - &NBSP;SORO FISIOLÓGICO 500ML,SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Uni	1250	R\$ 6,91
174	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, . - GRAVADA NO CORPO DO TERMÔMETRO, DE FÁCIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA	Uni	1250	R\$ 14,23
175	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT - - &NBSP;PACOTE COM100 UNIDADES	Pcte c/100	250	R\$ 17,45
176	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/100 uni	12	R\$ 145,71
177	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE CINZA - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	5	R\$ 124,29
178	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE PRETO - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	25	R\$ 84,46
179	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ROXO - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	5	R\$ 121,09
180	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE VERMELHO 4 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	Pct c/ 100 unid	25	R\$ 103,17
181	VASELINA LÍQ. 100 ML - CX C/24 UNID	cx	25	R\$ 237,00



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

182	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - - &NBSP;EMBALAGEM DE 1 LITRO	litro	25	R\$ 16,36
183	SOLUÇÕES DE LIMPEZA PIELSANA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA (PHMB 350ML)	Unid	3	R\$ 122,67
184	HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	uni	12	R\$ 18,31
185	KERLIX IMPREGNADA COM PHMB – ROLO 11,4CM X 3,7M	Rolos	7	R\$ 30,95
186	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 300G COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS	Rolos	7	R\$ 86,80
187	GAZE ALGODONADA 10 X 30CM ESTÉRIL	Unid	250	R\$ 2,17
188	PLACAS AQUACEL AG+ EXTRA 10CM X 10CM	Unid	5	R\$ 76,53
189	CREME BARREIRA PROTETOR DE BORDAS COM 75 ML	frasco	12	R\$ 82,62
190	SPRAY PELÍCULA PROTETORA CAVILON COM 28ML	frasco	5	R\$ 131,95

Os itens de numero 01 ao 95 correspondem a cota do objeto da licitação que poderão ser ofertados por qualquer empresa do ramo de atividade pertinente que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

Os itens de número 96 ao 190 correspondem a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.

Os materiais serão solicitados pelo Departamento de Saúde conforme a necessidade, e deverão ser entregue no prazo máximo de 05 dias úteis após o envio do pedido/empenho.

Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da saúde, situado a Rua Domingos Leme, 95 – Centro – Piracaia.

**Maria Ap. P Batista Pinheiro
Diretora Depto de Saúde**



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/20__ - PROCESSO Nº xxx/20__

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº .../20__**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 3.1 ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

Anexo 3.2

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Assinatura)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 08

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO Nº 390/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.

Aos dias do mês de de 2021, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvano Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, CEP:, por seu representante legal, Sr., portador do R.G. e CPF sob o nº, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1- A presente Ata tem Preço Unitário, contendo os produtos abaixo, registrado em:

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A **CONTRATADA** se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. – PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da requisição.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.

4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotará as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

5 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

8.3 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.3.1 – A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8666/93.

8.4 – O contratado se obriga a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.6 – Fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente certame.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, ___ de _____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
José Silvino Cintra
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA

Testemunhas:

1 _____

2 _____



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20__ da Prefeitura do Município de Piracaia

Eu, representante legal da empresa, CNPJ N.º, declaro sob as penas da Lei que a empresa acima, assim como seus sócios:

é ou foi financiadora de campanha eleitoral no município no período de

ou

não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.